Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1876/17
PR Nº 038/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 122 /17 – CECE

Concede a Comenda Porto do Sol à Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 09, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, a fls. 11/12.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Resolução n° 2.083, de 07/11/2007, e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Resolução em tela.

Assim, tendo em conta o Parecer exarado pela CCJ, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2017.

Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 122 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 31.10.17

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Ricardo Gomes

Verª. Sofia Cavedon

/SRB